

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 25 (05) 23
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 25. de 05. de 23

DECRETO Nº 032 /2023 25 de maio de 2023

CER	TIDÃC	DE	PUB	LICAC	ÃO 73
Certific	que na o oficial f	data	de 2 5	100	al oha.
este an	J UHLIOI I	la same	10000	Mask 1200	
São Jo	sé do Ce	errito/t	25	101	- 23
	CONTRACTOR PROPERTY AND ADDRESS.		ale	ti	
THE PARTY OF THE P	Sa	lete A.		Million Street Organis	A NAME OF PERSONS

Declara de utilidade pública trecho da Estrada Rural da Localidade de Ermida, fazendo a ligação das margens da BR-282 até a Ponte entre os Municípios de São José do Cerrito/SC e Campo Belo do Sul/SC, beneficiando ainda o Município de Cerro Negro/SC, bem como do berço da Ponte e áreas de APP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a AMURES elaborou Projeto Inicial Básico e Levantamento Topográfico do local para ser feita a instalação da Ponte que ligará os Municípios de São José do Cerrito/SC, Campo Belo do Sul/SC e Cerro Negro/SC;

CONSIDERANDO que a escolha do local foi decorrente de amplo estudo de viabilidade pela própria AMURES, tendo em vista a extensão das margens e também para atender todos os Municípios citados;

CONSIDERANDO que foi realizada a captação de recursos ao Estado de Santa Catarina no importe de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para a construção da ponte, baseado no projeto da AMURES, solicitado por intermédio dos 3 (três) Municípios citados, conforme Portaria 535/SEF, Processo SGP-e: SCC 24.205/2021, realizando-se o Processo Licitatório na modalidade de concorrência (PL 007/2022 – Edital de Concorrência 001/2022), o qual teve o respectivo vencedor;

CONSIDERANDO que a obra está em andamento, bem como pelo evidente interesse público envolvido na estrada e ponte, além do fato de ser uma boa alternativa à duas balsas que



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

fazem a ligação entre os Municípios de São José do Cerrito/SC e Campo belo do Sul/SC (Localidade de Machados) e São José do Cerrito/SC e Cerro Negro/SC (Balsa São Roque);

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Estrada Rural Municipal da Localidade de Ermida, bem como de áreas próximas, com ponto inicial em são José do Cerrito/SC, nas margens BR 282, e o ponto final na Ponte de divisa entre os Municípios de São José do Cerrito/SC e Campo Belo do Sul/SC, com Coordenadas Geográficas UTM:518184.13m E; 6950485.03m S, até o ponto de Coordenadas Geográficas UTM: 514963.15m E; 6956570.59m S, conforme memorial descritivo anexo.

- Art. 2º. O trecho compreendido possui extensão total de 7.000 metros, com largura de pista variável e pavimentação primária (cascalho), e, com a inauguração da ponte de ligação entre os Municípios, atenderá toda a população de São José do Cerrito/SC, Campo Belo do Sul/SC e Cerro Negro/SC, facilitando, assim, o trânsito livre entre moradores, produtores rurais, fomentando o desenvolvimento da região.
- **Art. 3.** Da mesma forma, declara de Utilidade Pública a área compreendida nas margens do Rio, onde localiza-se o porto e estrutura da ponte e APP.
- Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 024/2023.

CER'	TIDĂ	O DE	PUE	LICA	ÇÃO
Certifico	que r	ıa data	de Z	5,05	2023
				no mur	

da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC. 25105 /2023

Asur. Asis sur

JOSÉ DIRCEU DA SILVA

Prefeito de São José do Cerrito

Recebi em 25 105 123

Pretocolo 2425

São José do Cerrito/SC, 25 de maio de 2023.

Salete Randon Saleta

Asian manadanina Ngana

fl. 2/2